



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 52/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário **João Vitor Oliveira lasbik**, no período entre os dias 11/03/2019 a 30/03/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria reatrage seus efeitos ao dia 11/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 26 de março de 2019

Vereadora Maria Amábele Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 26/03/2019
onde permanecerá por 30 dias.